

Governo Societário

INTRODUÇÃO

A Semapa manteve o esforço que tem vindo a desenvolver nos últimos anos de atender às preocupações cada vez maiores dos investidores com as questões de governo societário. Este esforço está desde logo traduzido na manutenção do cumprimento no exercício de 2007 de quase todas as recomendações da CMVM neste âmbito do governo societário.

Porque se trata de um processo evolutivo com novas preocupações e novos desafios, temos em 2008 um conjunto novo de recomendações da CMVM que em parte é já cumprido pela Semapa e em parte verá o seu cumprimento assegurado durante o ano de 2008.

No exercício passado a Semapa optou por estruturar o relatório de governo societário de forma a incluir em capítulos independentes não só o Relatório sobre a estrutura e as práticas do governo societário elaborado nos termos do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, mas também um conjunto de outras matérias que resultam de outras exigências legais e recomendações. É uma estrutura que tem algumas sobreposições e obriga a algumas remissões, mas que tem a vantagem de apresentar os dados de forma mais estruturada e com maior facilidade de consulta.

Optámos por isso por manter a seguinte estrutura para este relatório:

- I. Relatório sobre a estrutura e as práticas do governo societário elaborado nos termos do Regulamento da CMVM n.º 7/2001;
- II. Relatório explicativo das matérias a que se refere o nº 1 do artigo 245.º-A do CVM;
- III. Declaração sobre política de remunerações;
- IV. Informações a que se referem os artigos 447.º e 448.º do CSC, e
- V. Participações qualificadas no capital da Semapa.

I. RELATÓRIO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO ELABORADO NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA CMVM N.º 7/2001

Capítulo 0 **Declaração de cumprimento**

Recomendação nº 1

A sociedade assegura a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade de tratamento dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Funciona para o efeito na sociedade um gabinete de apoio ao investidor, nos termos adiante desenvolvidos.

A recomendação é pois integralmente adoptada.

Recomendação nº 2

Não existe na sociedade qualquer tipo de restrição ao exercício do direito de voto ou à representação dos accionistas, sendo os prazos estatutários existentes para apresentação de documentação necessária à participação directa na assembleia ou exercício de voto por correspondência inferiores aos mínimos recomendados.

É por isso também uma recomendação integralmente cumprida.

Recomendação nº 3

A recomendação no sentido de criar um sistema interno de controlo de riscos é adoptada pela sociedade.

Para além de organismos e mecanismos próprios que existem ao nível das sociedades participadas, funciona na própria sociedade uma Comissão de Controlo Interno (CCI) com competências específicas na área do controlo de riscos, nos termos adiante descritos.

Recomendação nº 4

Não existem quaisquer medidas adoptadas com o objectivo de impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição, sendo por isso esta recomendação plenamente acolhida.

Recomendação nº 5

O órgão de administração é composto por uma pluralidade de membros que exercem uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis, nos termos adiante mais desenvolvidos.

A recomendação neste sentido é pois adoptada pela sociedade.

Recomendação nº 5-A

Na sociedade existe um número de administradores não executivos que assegura o acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte dos administradores executivos.

Para além do exercício destas funções por administradores não executivos, existe também um organismo interno, a Comissão de Controlo Interno, da qual não podem fazer parte administradores com funções executivas, e que tem também um papel relevante de controlo e acompanhamento, tendo designadamente funções consultivas no que respeita à escolha dos auditores externos.

Esta recomendação é assim plenamente adoptada pela sociedade.

Recomendação nº 6

Existem no Conselho de Administração da Semapa membros não executivos independentes. É o caso dos Senhores Administradores Eng. Joaquim Martins Ferreira do Amaral e Eng. António da Nóbrega de Sousa da Câmara.

Para além disso, todos os membros do Conselho Fiscal são independentes e exercem de facto as suas competências. Acresce ainda que o Presidente do Conselho Fiscal é membro da Comissão de Controlo Interno da sociedade, também com funções na área da fiscalização e controlo, incluindo designadamente poderes consultivos quanto à escolha dos auditores externos.

Trata-se de uma recomendação que a CMVM não considera cumprida pela sociedade por o número de administradores não executivos independentes ser inferior a 25% do total dos administradores.

Note-se, não obstante, que a exigência da recomendação não é quantitativa, mas antes uma exigência de “número suficiente”, o que pressupõe em nosso entender uma apreciação crítica e valoração caso a caso. Na situação concreta da Semapa, face às características da sociedade, designadamente a circunstância de ser uma sociedade gestora de participações sociais com uma estrutura muito simplificada, e face ao que se adiantou já sobre o número de administradores não executivos independentes e à posição do Conselho Fiscal e Comissão de Controlo Interno, entendemos de forma diferente da CMVM que a recomendação é claramente cumprida pela Semapa.

Recomendação nº 7

Funciona na sociedade uma Comissão de Controlo do Governo Societário (CCGS) com atribuições específicas na avaliação da estrutura e governo societário, nos termos adiante desenvolvidos. É uma recomendação que a sociedade adota plenamente.

Recomendação nº 8

A estrutura da remuneração do Conselho de Administração, que nos termos estatutários pode ser constituída por uma parte fixa e outra variável, sendo que a parte variável pode compreender uma participação nos lucros, permite o alinhamento dos interesses dos administradores com os da sociedade.

Não é adoptada a recomendação no sentido da divulgação da remuneração dos administradores em termos individuais. A não adopção fica a dever-se à ponderação de todos os interesses em causa que, no entender da administração, para além de outros potenciais efeitos negativos, aponta no sentido de não serem os ganhos resultantes dessa divulgação superiores ao direito de reserva e privacidade de cada administrador.

A recomendação é assim apenas parcialmente acolhida.

Recomendação nº 8-A

Esta recomendação é adoptada pela sociedade.

No exercício de 2007 foi submetida à apreciação dos accionistas na assembleia geral anual, e aí discutida, uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais, da responsabilidade da Comissão de Remunerações, com validade até ao final do mandato em curso dos órgãos sociais.

Recomendação nº 9

Também esta recomendação é adoptada com a independência de todos os membros da Comissão de Remunerações.

Recomendação nº 10

Esta recomendação não é aplicável por não ter sido até hoje adoptado pela sociedade qualquer plano de atribuição de acções e/ou opções de aquisição de acções.

Recomendação nº 10-A

A sociedade adoptou um regime interno de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, no qual são consagrados os meios de comunicação, as pessoas com legitimidade para as receberem, o regime de tratamento e outros elementos adiante desenvolvidos.

Trata-se de uma recomendação plenamente adoptada pela sociedade.

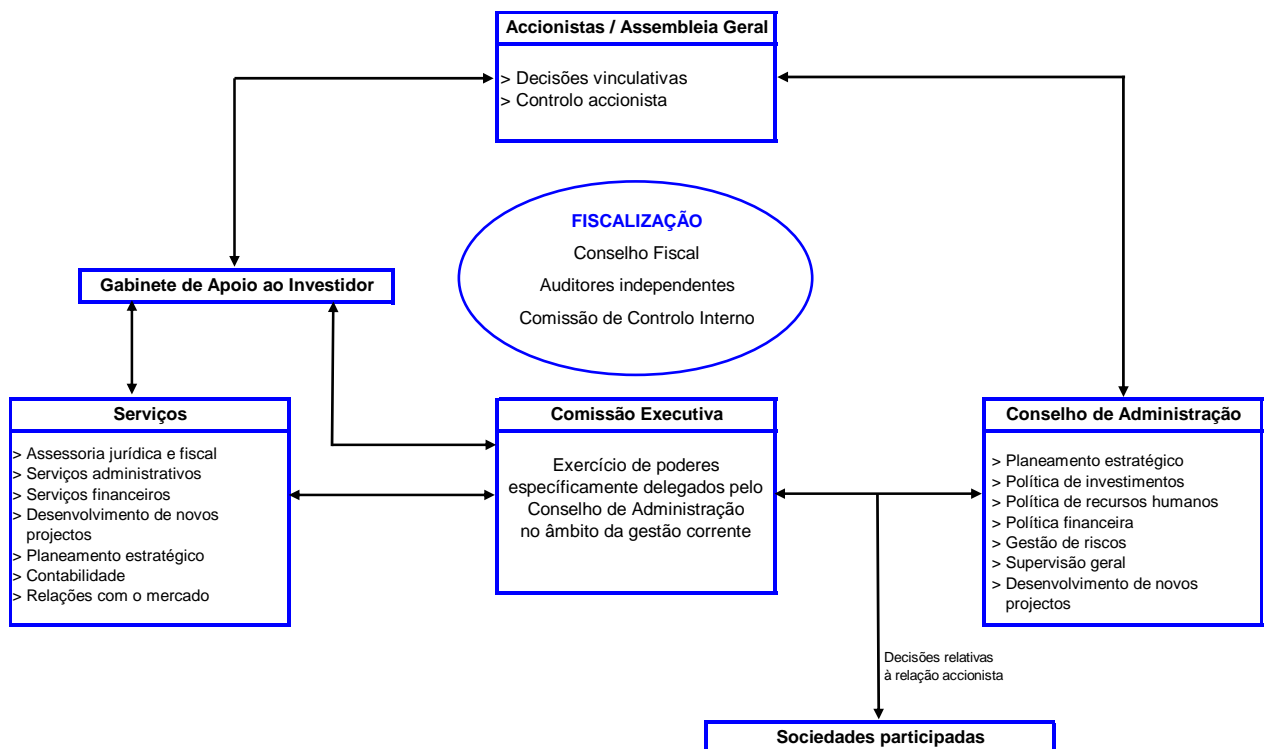
Recomendação nº 11

Esta recomendação não é aplicável à sociedade por ser dirigida apenas a investidores institucionais.

Capítulo I Divulgação de Informação

1. Mapas Funcionais

Apresenta-se de forma gráfica simplificada o organigrama relativo à repartição de competências no quadro do processo de decisão empresarial:



No que concerne a distribuição de pelouros entre os titulares do órgão de administração, muito embora não exista uma compartimentação rígida de funções e responsabilidades, podem ser identificados essencialmente quatro núcleos:

- 1º Planeamento estratégico e política de investimentos, que cabe ao Presidente do Conselho de Administração Senhor Pedro Mendonça de Queiroz Pereira e ao Administrador Senhor Eng. Carlos Eduardo Coelho Alves.
- 2º Política financeira e gestão de riscos, que cabe aos Administradores Senhores Dr. José Alfredo de Almeida Honório e Dr. José Miguel Pereira Gens Paredes.
- 3º Política de recursos humanos e controlo administrativo, que cabe aos Administradores Senhores Dr. Francisco José de Melo e Castro Guedes e Dr. Carlos Maria Cunha Horta e Costa.
- 4º Área jurídica que cabe ao Administrador Senhor Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura

O Administrador Senhor Eng. Joaquim Martins Ferreira do Amaral, único administrador que integra a Comissão de Controlo Interno, tem especiais responsabilidades no âmbito da supervisão geral.

2. Comissões específicas

Funcionam no âmbito da sociedade três comissões específicas: a Comissão de Remunerações, a Comissão de Controlo Interno e a Comissão de Controlo do Governo Societário.

A Comissão de Remunerações tem atribuições na área da definição das remunerações dos órgãos sociais e é composta pelos seguintes membros, que não são accionistas nem fazem parte dos restantes órgãos da sociedade, encontrando-se nesta data vago um dos lugares:

- Egon Zehnder, representada pelo Senhor Dr. José Gonçalo Maury
- Eng. Frederico José da Cunha Mendonça e Meneses.

A Comissão de Controlo Interno (CCI) tem atribuições na área da detecção e do controlo de todos os riscos relevantes na actividade da sociedade, em especial dos riscos financeiros, como adiante se desenvolve, sendo composta pelas seguintes pessoas:

- Dr. Duarte Nuno D'Orey da Cunha – Presidente do Conselho Fiscal
- Dr. Álvaro Manuel Ricardo Nunes – administrador de sociedade com participação qualificada na Semapa
- Eng. Joaquim Martins Ferreira do Amaral – administrador não executivo independente

A Comissão de Controlo do Governo Societário (CCGS) tem por objecto a supervisão permanente do cumprimento pela sociedade das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis ao governo societário, a análise crítica das práticas e comportamentos da sociedade no âmbito do governo societário, e a iniciativa no sentido de propor a discussão, alteração e introdução de novos procedimentos que visem o aperfeiçoamento da estrutura e governo societários.

A CCGS reúne com a periodicidade compatível com o exercício das suas competências, tendo a obrigação de submeter anualmente ao Conselho de Administração um relatório completo sobre a situação do governo da sociedade e as propostas de alteração que entenda convenientes.

Esta Comissão é composta por três a cinco pessoas nomeadas pelo Conselho de Administração, devendo do mesmo fazer parte pelo menos um administrador não executivo e uma pessoa que não desempenhe funções de administração na sociedade. Fazem nesta data parte da Comissão as seguintes pessoas:

- Dr^a Rita Maria Lagos do Amaral Cabral – Administradora não executiva
- Eng. Gonçalo Allen Serras Pereira – Consultor que exerceu até 2005 funções de administrador executivo na sociedade.
- Eng. Jorge Manuel de Mira Amaral – administrador de sociedades em relação de domínio com a Semapa que exerceu durante vários anos funções na mesa da assembleia geral da Semapa.

3. Controlo de riscos

O controlo de riscos na sociedade é efectuado através de uma unidade orgânica com funções específicas nesta área – a Comissão de Controlo Interno –, através da existência de auditorias independentes e através dos órgãos sociais.

A CCI tem como principal objecto a detecção e o controlo de todos os riscos relevantes na actividade da sociedade, em especial dos riscos financeiros, tendo-lhe sido atribuídas todas as competências necessárias ao prosseguimento daquele objectivo, nomeadamente:

- a) Assegurar o cumprimento pela sociedade de todo o quadro normativo que lhe seja aplicável, de natureza legal ou regulamentar,
- b) Acompanhar os negócios da sociedade assegurando uma análise integrada e permanente dos riscos associados aos mesmos,
- c) Fiscalizar a qualidade da informação financeira e contabilística velando pela sua fiabilidade,
- d) Propor a aprovação de medidas concretas e procedimentos relativos ao controlo e redução dos riscos na actividade da sociedade, visando o aperfeiçoamento do sistema interno de controlo de riscos, e
- e) Emitir parecer sobre a escolha dos auditores externos e fiscalizar a sua independência.

A CCI deixou de supervisionar o sistema de comunicação de irregularidades por tal competência ter sido entretanto atribuída expressamente pela lei ao Conselho Fiscal.

Esta Comissão é composta por três a cinco pessoas nomeadas pelo Conselho de Administração, da qual não podem fazer parte administradores com funções executivas, tendo nesta data a composição já acima indicada.

Ainda na vertente interna, para além da relevância nesta área das funções desempenhadas pelo Conselho Fiscal, o controlo de riscos assume particular relevância a nível das principais dominadas onde é diferente a natureza dos riscos e a exposição das sociedades, que dispõem por isso de sistemas próprios e independentes de controlo dos riscos a que estão sujeitas.

A auditoria externa é realizada na Semapa e nas sociedades por si dominadas pela PricewaterhouseCoopers.

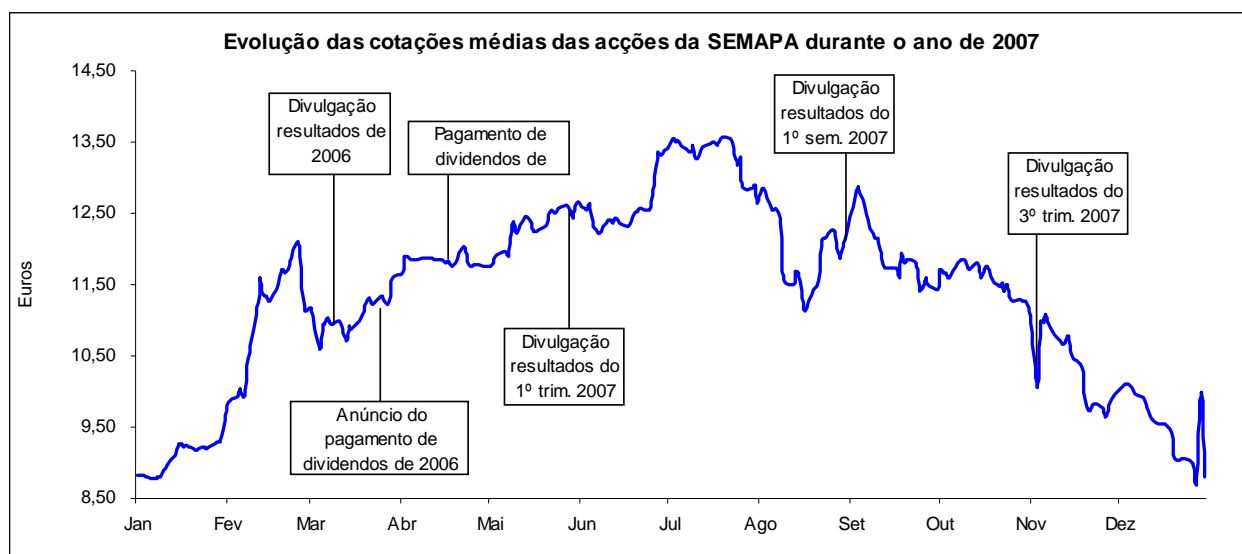
4. Evolução da cotação

Em 2007, o título da Semapa teve um desempenho bolsista bastante positivo até à crise que abalou os mercados financeiros em Agosto, acabando por encerrar o ano praticamente ao nível do final de 2006. A cotação média diária do título Semapa variou entre o mínimo de 8,72 euros e o máximo de 13,45 euros. O volume médio diário, no período em referência, situou-se nos 280.902 títulos.

Na sessão após a divulgação dos resultados referentes ao exercício de 2006, ocorrida no dia 2 de Março de 2007, registou-se um ajustamento da cotação do título tendo a cotação diminuído em 4,8% face à sessão anterior.

Por seu lado, a distribuição de 0,23 euros por acção em circulação, os quais representaram, em termos líquidos, para os accionistas sujeitos a tributação, 0,184 euros por acção, não teve impacto relevante na formação do preço.

A evolução das cotações médias da Empresa no decurso do exercício de 2007, bem como os principais factos que foram objecto de comunicação ao mercado, encontram-se reflectidos no gráfico que a seguir se apresenta:



Assim, constata-se que os títulos da Semapa, depois de registarem uma forte valorização, após a crise dos mercados financeiros de Agosto, registaram desvalorizações sucessivas

O título da Semapa encerrou 2007 com uma desvalorização de 0,79% face ao final de 2006, abaixo da performance do PSI20.

5. Política de distribuição de dividendos

No que se refere à distribuição de dividendos, a sociedade tem seguido a política de distribuir um montante elevado sem recorrer a endividamento adicional para o efeito e sem pôr em causa a sua solidez financeira. Procura-se manter por um lado uma estrutura financeira compatível com o crescimento sustentado da empresa e das diversas áreas de negócio e por outros indicadores sólidos de solvabilidade.

O rácio dividendos distribuídos / resultados líquidos do ano (pay-out) tem sido elevado tendo registado o máximo de 94% em 1995 e o mínimo de 7,1% em 2004.

Nos últimos três exercícios foi distribuído o seguinte dividendo por cada acção em circulação:

2005 (relativo ao exercício de 2004) 0,11€ por acção

2006 (relativo ao exercício de 2005) 0,42€ por acção

2007 (relativo ao exercício de 2006) 0,23€ por acção

O pagamento de dividendos em 2006 relativos ao exercício de 2005 reflectiu um resultado extraordinário e não recorrente resultante da venda da Enersis que justificou a proposta de um dividendo significativamente superior àquele que teria sido proposto se não tivesse ocorrido o referido ganho.

6. Planos de atribuição de acções e opções

Não existem na sociedade planos de atribuição de acções nem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

7. Negócios com titulares dos órgãos sociais, titulares de participações qualificadas e sociedades dominadas

Não há, neste âmbito, quaisquer negócios a registar.

8. Serviços de apoio ao investidor

O serviço de apoio ao investidor funciona num gabinete sob a responsabilidade do Administrador Senhor Dr. José Miguel Pereira Gens Paredes, também representante da sociedade para as relações com o mercado, que dispõe de colaboradores e de acesso em tempo útil a todos os sectores da sociedade por forma a garantir por um lado a eficácia necessária na resposta às solicitações e por outro a transmissão de informação pertinente aos accionistas e investidores de forma atempada e sem desigualdades.

O Senhor Dr. José Miguel Pereira Gens Paredes pode ser contactado através do endereço jmparedes@semapa.pt ou através dos contactos telefónicos gerais da sociedade.

Por este meio é possível ter acesso a toda a informação pública relativa à sociedade. Nota-se, de qualquer forma, que a informação mais usualmente solicitada pelos investidores está disponível no sítio da sociedade na internet em www.semapa.pt.

9. Comissão de remunerações

A Comissão de remunerações da Semapa tem a seguinte composição, já acima indicada, encontrando-se vago um dos lugares:

- Egon Zehnder, representada pelo Senhor Dr. José Gonçalo Maury
- Eng. Frederico José da Cunha Mendonça e Meneses

Nenhum dos membros da Comissão é também membro do órgão de administração ou seu cônjuge, parente ou afim em linha recta até ao 3º grau inclusive.

10. Remuneração paga a auditores

Durante o exercício de 2007 foram suportados pela sociedade e por outras consigo em relação de domínio os seguintes custos com auditores:

Serviços de revisão legal de contas	428.673 €
Outros serviços de garantia de fiabilidade	61.791 €
Serviços de consultoria fiscal	344.542 €
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-
Soma:	835.006 €

Quanto aos serviços de consultoria fiscal e outros que não a revisão legal de contas, os nossos auditores têm instituídas exigentes regras internas para garantir a salvaguarda da sua independência, tendo essas regras sido adoptadas na prestação destes serviços e objecto de monitorização por parte da sociedade, em especial pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Controlo Interno.

Capítulo II

Exercício de direito de voto e representação accionista

1. Regras societárias sobre direito de voto

Não existem regras societárias que de alguma forma limitem o direito de voto ou que excluam o direito de voto por correspondência. As regras societárias pertinentes no que respeita ao exercício do direito de voto pelos accionistas são apenas as que se desenvolvem nos pontos seguintes.

2. Modelo para voto por correspondência

A sociedade disponibiliza um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. Este modelo está disponível no sítio da sociedade na internet e pode ser pedido através dos serviços de apoio ao investidor.

3. Voto por meios electrónicos

Não é ainda possível o exercício do direito de voto por meios electrónicos. Anota-se que até esta data a sociedade não teve qualquer solicitação ou manifestação de interesse por parte de accionistas ou investidores na disponibilização desta funcionalidade.

4. Antecedência de bloqueio

Os estatutos da sociedade exigem que os accionistas apresentem à sociedade o documento comprovativo da titularidade das acções até cinco dias antes da data da assembleia.

5. Prazo de recepção de voto por correspondência

Os votos por correspondência podem ser recebidos até à véspera da data da reunião da Assembleia Geral.

6. Número de acções a que corresponde um voto

Corresponde um voto a cada 385 acções da sociedade.

Capítulo III **Regras societárias**

1. Códigos de conduta e comunicação de irregularidades

Na sociedade vigora um conjunto de “Princípios Deontológicos” aprovados pelo Conselho de Administração que estabelecem regras e princípios de natureza deontológica aplicáveis aos trabalhadores e aos membros dos órgãos sociais.

São em especial consagrados os deveres de diligência, traduzidos em obrigações concretas de profissionalismo, zelo e responsabilidade, o dever de lealdade, que no âmbito dos princípios de honestidade e integridade visa especialmente precaver situações de conflitos de interesses, e o dever de confidencialidade com incidência no tratamento de informação relevante.

São ainda consagrados deveres de responsabilidade social empresarial, nomeadamente de defesa ambiental e de protecção de todos os accionistas, concretamente minoritários, assegurando designadamente o cumprimento de deveres de informação e um tratamento igual e justo.

Vigora também na sociedade um “Regulamento Relativo à Comunicação de Irregularidades” que tem como objecto regular a comunicação pelos trabalhadores da sociedade de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio.

Este regulamento consagra o dever geral de comunicação de alegadas irregularidades, indicando o Conselho Fiscal como entidade com competência para as receber, e prevendo também uma solução alternativa na eventualidade de existir conflito de interesses por parte do Conselho Fiscal no âmbito da comunicação em causa.

O Conselho Fiscal, podendo para o efeito socorrer-se da colaboração da Comissão de Controlo Interno, deve proceder à averiguação de todos os factos necessários à apreciação da alegada irregularidade. Este processo termina com o arquivamento ou com a apresentação ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva, conforme esteja ou não em causa um titular dos órgãos sociais, de uma proposta de aplicação das medidas mais adequadas face à irregularidade em causa.

O regulamento contém ainda outras disposições, designadamente no sentido de salvaguardar a confidencialidade da comunicação, o tratamento não prejudicial do trabalhador comunicante e a difusão do respectivo regime na sociedade.

Tanto o documento dos “Princípios Deontológicos” como o “Regulamento Relativo à Comunicação de Irregularidades” são de acesso reservado.

2. Controlo de risco na actividade

Existe na sociedade uma unidade orgânica com competência no âmbito do controlo de risco da actividade da sociedade, a Comissão de Controlo Interno, cujas atribuições foram já descritas no ponto 3 do capítulo I.

3. Medidas susceptíveis de interferir em OPAs

Não existem disposições estatutárias ou medidas adoptadas pela sociedade susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas, nem a sociedade tem conhecimento de acordos parassociais que possam ter esse efeito, sem prejuízo da assumida coordenação de direitos de voto por parte de accionistas titulares de mais de metade do capital da sociedade, nos termos indicados na listagem de participações qualificadas.

Capítulo IV **Órgão de administração**

1. Caracterização do órgão de administração

O Conselho de Administração da sociedade é composto por treze membros, tendo 7 funções executivas e sendo dois dos não executivos independentes, nos termos do quadro seguinte:

	Executivos	Independentes
Pedro Mendonça de Queiroz Pereira	X	
Maria Maude Mendonça de Queiroz Pereira Lagos		
Carlos Eduardo Coelho Alves	X	
José Alfredo de Almeida Honório	X	
Francisco José Melo e Castro Guedes	X	

	Executivos	Independentes
Carlos Maria Cunha Horta e Costa	X	
José Miguel Gens Paredes	X	
Paulo Miguel Garcês Ventura	X	
Rita Maria Lagos do Amaral Cabral		
António da Nóbrega de Sousa da Câmara		X
António Paiva de Andrada Reis		
Fernando Maria Costa Duarte Ulrich		
Joaquim Martins Ferreira do Amaral		X

Individualiza-se, em relação a cada um dos membros, a natureza das funções, as qualificações profissionais, o número de acções detidas, a data da primeira designação e termo do mandato, a indicação das funções desempenhadas noutras sociedades com a identificação das que fazem parte do grupo Semapa (identificadas com as siglas “GS”), e ainda outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos.

Pedro Mendonça de Queiroz Pereira

1. Natureza das funções no órgão de administração: Executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Curso Geral dos Liceus em Lisboa e frequência do Instituto Superior de Administração.
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 1991 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

ABOUT THE FUTURE – Empresa Produtora de Papel, S.A (GS).. Administrador
 CIMENTOSPAR - Participações Sociais, SGPS, Lda (GS)..... Gerente
 CIMIGEST, SGPS, S.A..... Presidente do Conselho de Administração
 CIMINPART - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (GS) Presidente do Conselho de Administração
 CIMO - Gestão de Participações, SGPS, S.A..... Presidente do Conselho de Administração
 CMP - Cimentos Maceira e Pataias, S.A. (GS)..... Presidente do Conselho de Administração
 ECOVALUE – Investimentos Imobiliários, L.da Gerente
 LONGAPAR, SGPS, SA Presidente do Conselho de Administração
 O E M - Organização de Empresas, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração
 PORTUCEL - Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A. (GS)..... Presidente do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva
 SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. (GS) Presidente do Conselho de Administração
 SECILPAR Inversiones, S.L. (GS)..... Presidente do Conselho de Administração
 SEINPART - Participações, SGPS, S.A. (GS) Presidente do Conselho de Administração
 SEMINV - Investimentos, SGPS, S.A. (GS)..... Presidente do Conselho de Administração
 SODIM SGPS, SA Presidente do Conselho de Administração
 SOPORCEL - Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (GS) Presidente do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva
 SOPORCEL – Gestão de Participações Sociais, SGPS, S.A. (GS) Administrador
 TEMA PRINCIPAL – SGPS, S.A. Administrador
 VÉRTICE - Gestão de Participações, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

CIMIPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.....	Presidente do Conselho de Administração
CMPartin - Inversiones y Participaciones Empresariales S.L. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
ECOLUA - Actividades Desportivas, L.da.....	Gerente
IMOCIPAR – Imobiliária, S.A.	Administrador
PARSECIL, S.L. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
PARSEINGES - Gestão de Investimentos, SGPS, S.A (GS).....	Presidente do Conselho de Administração
SEMAPA Inversiones, S.L. (GS).....	Presidente do Conselho de Administração
Sociedade Agrícola da Quinta da Vialonga, S.A.....	Presidente do Conselho de Administração

Maria Maude Mendonça de Queiroz Pereira Lagos

1. Natureza das funções no órgão de administração: Não executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Curso Geral dos Liceus em Lisboa.
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 1994 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

CIMIGEST, SGPS, S.A.	Administradora
HOTEL VILLA MAGNA, S.L.....	Presidente do Conselho de Administração
HOTEL RITZ, SA	Presidente do Conselho de Administração
O E M - Organização de Empresas, SGPS, S.A.	Administradora
SODIM, SGPS, S.A.	Administradora
SONAGI, SGPS, S.A.	Administradora

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

IDEIAS INTERACTIVAS – Informática, S.A. (Ydreams)	Administradora
LONGAVIA - Imobiliária, S.A.	Administradora
VÉRTICE – Gestão de Participações, SGPS, S.A.....	Administradora

Carlos Eduardo Coelho Alves

1. Natureza das funções no órgão de administração: Executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico (1971).
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 1991 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

ABOUT THE FUTURE – Empresa Produtora de Papel, S.A. (GS)	Administrador
CIMINPART - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (GS)	Administrador
CIMENT DE SIBLINE S.A.L. (GS)	Administrador
CIMENTOSPAR - Participações Sociais, L.da (GS).....	Gerente
CIMO - Gestão de Participações, SGPS, S.A.....	Administrador
CMP - Cimentos Maceira e Pataias, S.A. (GS).....	Administrador e Presidente da Comissão Executiva
FLORIMAR – Gestão de Participações, SGPS, Soc. Unip., L.da (GS)	Gerente

HEWBOL – SGPS, L.da (GS).....	Gerente
LONGAPAR, SGPS, S.A.	Administrador
PARCIM – Investments B.V. (GS)	Administrador
PORTUCEL – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A. (GS).....	Administrador
SCG – Société des Ciments de Gabès, S.A. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. (GS)	Administrador e Presidente da Comissão Executiva
SECILPAR Inversiones, S.L. (GS).....	Administrador
SEMINV - Investimentos, SGPS, S.A. (GS).....	Administrador
SEINPART - Participações, SGPS, S.A. (GS)	Administrador
SODIM, SGPS, S.A.	Administrador
SONACA – SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SOPORCEL – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (GS)	Administrador

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

BETOPAL, S.L. (GS)	Administrador
CIMIGEST, SGPS, S.A.	Administrador
CMPartin - Inversiones y Participaciones Empresariales S.L. (GS).....	Administrador
FESPECT – Serviço de Consultadoria, S.A.....	Administrador
PARSEINGES - Gestão de Investimentos, SGPS, S.A. (GS).....	Administrador
PARSECIL, S.L. (GS)	Administrador
SEMAPA Inversiones, S.L. (GS).....	Administrador

José Alfredo de Almeida Honório

1. Natureza das funções no órgão de administração: Executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: 20.000 acções
3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1980)
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 1994 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

ABOUT THE FUTURE – Empresa Produtora de Papel, S.A. (GS)	Presidente da Comissão Executiva e Administrador
ALIANÇA FLORESTAL – Soc. para o Des. Agro-Florestal, S.A. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
CIMENTOSPAR - Participações Sociais, SGPS, L.da (GS)	Gerente
CIMINPART - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (GS)	Administrador
CIMO - Gestão de Participações, SGPS, S.A.....	Administrador
CMP - Cimentos Maceira e Pataias, S.A. (GS).....	Administrador
IMPACTVALUE – SGPS, S.A. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
LONGAPAR, SGPS, S.A.	Administrador
PORTUCEL FLORESTAL – Empresa de Des. Agro-Florestal, S.A. (GS) ...	Presidente do Conselho de Administração
PORTUCEL – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A. (GS).....	Presidente da Comissão Executiva e Administrador
PORTUCEL SOPORCEL Energia – SGPS, S.A. (GS).....	Presidente do Conselho de Administração
PORTUCEL SOPORCEL Floresta – SGPS, S.A. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
PORTUCEL SOPORCEL Papel – SGPS, S.A. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
PORTUCEL SOPORCEL Participações – SGPS, S.A. (GS).....	Presidente do Conselho de Administração
SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. (GS)	Administrador
SEINPART - Participações, SGPS, S.A. (GS)	Administrador
SEMINV - Investimentos, SGPS, S.A (GS).....	Administrador

SOPORCEL – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (GS)	Presidente da Comissão Executiva e Vice- Presidente do Conselho de Administração
SOPORCEL – Gestão de Participações Sociais, SGPS, S.A. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
TECNIPAPEL, L.da (GS)	Presidente do Conselho de Gerência

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

BETOPAL, S.L. (GS)	Administrador
CEPI – Confederation of European Paper Industries	Membro da Comissão Executiva
CELPA – Associação da Indústria Papeleira	Presidente do Conselho Geral e Vogal da Comissão Executiva
CIMIGEST, SGPS, S.A.	Administrador
CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A	Administrador
CMPartin - Inversiones y Participaciones Empresariales S.L. (GS).....	Administrador
FLORIMAR – Gestão e Participações, SGPS, Soc. Unipessoal, L.da (GS)	Gerente
HEWBOL – SGPS, L.da (GS).....	Gerente
IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnologia	Presidente da Direcção
PARCIM Investment B.V. (GS)	Administrador
PARSECIL, S.L. (GS)	Administrador
PARSEINGES - Gestão de Investimentos, SGPS, S.A. (GS).....	Administrador
SECILPAR Inversiones, S.L. (GS).....	Administrador
SEMAPA Inversiones, S.L. (GS).....	Administrador

Francisco José Melo e Castro Guedes

1. Natureza das funções no órgão de administração: Executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Finanças no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras; MBA Insead.
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2001 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

CMP- Cimentos Maceira e Pataias, S.A (GS).....	Administrador
CIMENT DE SIBLINE S.A.L. (GS)	Administrador
CIMENTOSPAR – Participações Sociais, SGPS, L.da (GS)	Gerente
CIMINPART - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (GS)	Administrador
FLORIMAR – Gestão e Participações, SGPS, Soc. Unipessoal, L.da (GS)	Gerente
HEWBOL – SGPS, L.da (GS).....	Gerente
SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. (GS).....	Administrador
SEINPART Participações, SGPS, S.A. (GS)	Administrador
SEMINV – Investimentos, SGPS, S.A. (GS).....	Administrador
SCG – Société des Ciments de Gabès, S.A. (GS)	Administrador
SEMAPA Inversiones, S.L. (GS).....	Presidente do Conselho de Administração
SILONOR, S.A. (GS)	Administrador
VERDEOCULTO - Investimentos, SGPS, S.A. (GS)	Presidente do Conselho de Administração
VIROC PORTUGAL – Indústrias de Madeira e Cimento, S.A. (GS).....	Presidente do Conselho de Administração

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

ENERSIS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..... Administrador
 ENERSIS II – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..... Administrador
 PARSEINGES - Gestão de Investimentos, SGPS, S.A. (GS)..... Administrador

Carlos Maria Cunha Horta e Costa

1. Natureza das funções no órgão de administração: Executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2006 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

CIMIGEST, SGPS, S.A..... Administrador
 CIMIPAR, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..... Presidente Conselho de Administração
 CIMO - Gestão de Participações, SGPS, S.A..... Administrador
 LONGAPAR, SGPS, S.A. Administrador

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

CTT- Correios de Portugal, S.A. Presidente Conselho de Administração
 CTT Expresso, S.A. Presidente Conselho de Administração
 CTT – Gestão de Serviços e Equipamentos Postais Presidente Conselho de Administração
 Payshop, S.A. Presidente Conselho de Administração
 Mailtec – Holding, SGPS, S.A..... Presidente Conselho de Administração
 Postcontacto, L.da Gerente
 Lucent Technologies – Portugal Presidente
 João Lagos Sports – Gestão de Eventos, S.A. Administrador

José Miguel Pereira Gens Paredes

1. Natureza das funções no órgão de administração: Executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Economia
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2006 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

CIMIPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..... Administrador
 SEINPART - Participações, SGPS, S.A. (GS) Administrador
 SEMINV - Investimentos, SGPS, S.A. (GS) Administrador
 SONACA, SGPS, S.A. Administrador
 TERCIM – Terminais de Cimento, S.A. (GS)..... Administrador
 VERDEOCULTO - Investimentos, SGPS, S.A. (GS) Administrador

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

BECIM – Corretora de Seguros, L.da Gerente
 CIMINPART – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (GS) Administrador

ENERSIS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.....	Administrador
ENERSIS II – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A....	Administrador
ECH – Exploração de Centrais Hidroeléctricas, S.A.....	Administrador
PESL – Parque Eólico da Serra do Larouco, S.A.	Administrador
SILONOR, S.A. (GS)	Administrador
SODIM, SGPS, S.A.	Vogal do Conselho Fiscal
SECILPAR Inversiones, S.L. (GS).....	Administrador

Paulo Miguel Garcês Ventura

1. Natureza das funções no órgão de administração: Executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Licenciado em Direito pelo Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Inscrito na Ordem dos Advogados.
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2006 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

BEIRA-RIO – Sociedade Construtora de Armazéns, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
CIMILONGA – Imobiliária, S.A.....	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
CIMIPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.....	Administrador
CIMO - Gestão de Participações, SGPS, S.A.....	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
GALERIAS RITZ – Imobiliária, S.A.....	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
GOLIATUR – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
LONGAPAR, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
LONGAVIA – Imobiliária, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
O E M - Organização de Empresas, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
PARQUE RITZ – Imobiliária, S.A.....	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.....	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
SEINPART Participações, SGPS, S.A. (GS)	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
SEMAPA Inversiones, S.L. (GS).....	Administrador
SEMINV - Investimentos, SGPS, S.A (GS).....	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
SONAGI – Imobiliária, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
VÉRTICE – Gestão de Participações, SGPS, S.A.....	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Sociedade Agrícola da Quinta da Vialonga, S.A.....	Presidente da Mesa da Assembleia Geral

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

CIMIPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.....	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
IMOCIPAR – Imobiliária, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.....	Secretário da Sociedade
Exerceu advocacia em regime de profissional liberal	

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

1. Natureza das funções no órgão de administração: Não executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade

3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Advogada inscrita na Ordem dos Advogados
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2006 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

CIMIGEST, SGPS, S.A. Administradora
Sociedade Amaral Cabral & Associados – Sociedade de Advogados, RL. . Administradora
Casa Agrícola Amaral Cabral, L.da. Gerente
Sociedade Agrícola do Margarido, L.da Gerente
Companhia Agrícola da Quinta do Duque Presidente da Mesa da Assembleia Geral

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Assistente convidada da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.
Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

António da Nóbrega de Sousa da Câmara

1. Natureza das funções no órgão de administração: Não executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Engenharia Civil (1977), IST; MSc (1979) e PhD (1982) em Engenharia de Sistemas Ambientais.
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2006 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

IDEIAS INTERACTIVAS – Informática, S.A. (Ydreams) Chief Executive Officer

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

António Paiva de Andrada Reis

1. Natureza das funções no órgão de administração: Não executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2006 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

CIMIGEST, SGPS, S.A. Administrador
CIMO - Gestão de Participações, SGPS, S.A. Administrador
LONGAPAR, SGPS, S.A. Administrador

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

CIMIPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Administrador
 Associação Portuguesa de Seguradores..... Presidente

Fernando Maria Costa Duarte Ulrich

1. Natureza das funções no órgão de administração: Não executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Frequência do Curso de Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia de Lisboa.
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2006 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

Banco BPI, S.A. Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração
 BFA - Banco de Fomento SARL (Angola)..... Presidente do Conselho de Administração
 Banco Português de Investimento, S.A. Presidente do Conselho de Administração
 BPI VIDA – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Presidente do Conselho de Administração
 BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento
 Mobiliários, S.A. Presidente do Conselho de Administração
 BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Presidente do Conselho de Administração
 Inter - Risco – Sociedade de capital de Risco, S.A..... Administrador
 Viacer - Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.da Gerente
 Petrocer, L.da Gerente
 BPI Capital Finance Limited (Cayman Islands)..... Administrador
 BPI Global Investment Fund Management Company SA (Luxemburgo)..... Presidente
 BPI Madeira, SGPS, Unipessoal Vogal do Conselho de Administração

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Banco Português de Investimento, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Portugal Telecom, S.A..... Administrador não executivo
 Banco de Fomento de Angola – BFA..... Administrador
 Banco de Fomento S.A.R.L. (Angola)..... Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Banco BPI, S.A. Vice-Presidente da Comissão Executiva
 Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. Administrador não executivo
 PT – Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. Administrador não executivo
 Solo – Investimentos em Comunicações, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração
 Banco de Fomento S.A.R.L. (Moçambique) Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Impresa – SGPS, S.A. Administrador
 SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. Administrador
 Investec, SGPS, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração
 CIP..... Membro do Conselho Consultivo

Joaquim Martins Ferreira do Amaral

1. Natureza das funções no órgão de administração: Não executivas
2. Número de acções da sociedade detidas: Não é titular de acções da sociedade
3. Qualificações profissionais: Licenciatura em Engenharia Mecânica - IST.
4. Data da primeira designação e termo do mandato: 2006 - 2009
5. Funções desempenhadas noutras sociedades:

LUSOPONTE – Concessionária para a Travessia do Tejo S.A..... Presidente do Conselho de Administração
Dresdner Bank..... Sénior Advisor
Transdev – Transportes..... Consultor

6. Outras actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

CIMIANTO - Sociedade Técnica de Hidráulica, S.A. Administrador
ENERSIS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..... Administrador
ENERSIS II – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, SA. Administrador
GALP ENERGIA, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração

2. Comissão Executiva

A única comissão com competência em matéria de gestão é a Comissão Executiva, sendo composta pelos administradores Senhores Pedro Mendonça de Queiroz Pereira, Eng. Carlos Eduardo Coelho Alves, Dr. José Alfredo de Almeida Honório, Dr. Francisco José Melo e Castro Guedes, Dr. Carlos Maria Cunha Horta e Costa, Dr. José Miguel Gens Paredes e Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura.

Estão delegados na Comissão Executiva os mais amplos poderes de gestão, na sua grande parte discriminadamente indicados no acto de delegação, e apenas limitados no que respeita à matéria identificada no artigo 407º nº 4 do Código das Sociedades Comerciais

3. Funcionamento do órgão de administração

A gestão da sociedade é centrada na articulação entre o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

A coordenação e a aproximação é assegurada pela existência de um presidente comum, pela transmissão regular de toda a informação relevante relativa à gestão corrente da sociedade aos membros do Conselho de Administração que não são membros da Comissão Executiva por forma a permitir um acompanhamento permanente da vida societária, e pela convocação de reuniões do Conselho de Administração para todas as decisões consideradas especialmente relevantes, ainda que se enquadrem no âmbito dos poderes gerais delegados.

É relevante notar neste âmbito o facto de existir uma permanente disponibilidade dos membros da Comissão Executiva para prestar as informações que sejam solicitadas pelos restantes membros do Conselho de Administração e a prática seguida de transmissão imediata a estes de todas as informações que a relevância ou urgência assim o imponham.

Estão vedadas à Comissão Executiva as deliberações sobre:

- i) Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- ii) Cooptação de administradores;
- iii) Pedido de convocação de assembleias gerais;
- iv) Relatórios e contas anuais;
- v) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- vi) Mudança de sede e aumentos de capital, e
- vii) Projectos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade.

Não existe definição interna de incompatibilidades ou de número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de gestão de outras sociedades.

Durante o ano de 2007 o Conselho de Administração reuniu quatro vezes.

4. Política de remuneração

A política de remuneração, que não é determinada pelo próprio Conselho de Administração, alinha os interesses dos administradores com os da sociedade dividindo a remuneração numa parte fixa e noutra variável.

Quanto à primeira, é estabelecida tendo em conta os usuais critérios em funções de administração, ponderando em especial o nível das responsabilidades, a dimensão e capacidade da sociedade, os valores praticados no mercado para funções equivalentes e a natureza executiva ou não das funções. Quanto à segunda, traduz-se numa participação nos resultados estatutariamente limitada a 5% dos resultados líquidos para o conjunto dos administradores.

Não existe nenhuma definição formal de tratamento remuneratório distinto entre administradores executivos e não executivos, sendo essa circunstância ponderada de forma geral na fixação dos vários valores.

Não está em vigor na sociedade qualquer política relativa a compensações ou outros pagamentos ligados à cessação de funções, que não seja o regime de reformas aprovado em assembleia geral e que adiante se desenvolve.

Remete-se de qualquer forma, nesta matéria, para a declaração da Comissão de Remunerações incluída adiante neste documento.

5. Indicação da remuneração e regime de reforma

Durante o exercício de 2007 a remuneração total auferida pelo conjunto dos administradores na sociedade foi a seguinte, tendo em conta a distinção entre administradores executivos e não executivos e a distinção entre remuneração fixa e variável:

	Adm. executivos	Adm. não executivos	Total
Remuneração Fixa	1.906.698,35 €	779.535,60 €	2.686.233,95 €
Remuneração Variável	1.354.689,00 €	685.495,00 €	2.040.184,00 €
Total	3.261.387,35 €	1.465.030,60 €	4.726.417,95 €

Muito embora no passado a parte variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração tenha sido directamente deliberada pela assembleia geral como aplicação de resultados, a necessidade desde 2007 de atender aos normativos contabilísticos que determinam a contabilização no próprio exercício das remunerações variáveis que ao mesmo dizem respeito, levou a que nos últimos exercícios se tenha optado por uma solução diferente.

A remuneração variável previsível é agora provisionada nas contas do exercício a que diz respeito e é posteriormente fixada pela Comissão de Remunerações, respeitando o limite consignado nos estatutos, que determinam: "A remuneração pode ser constituída por uma parte fixa e uma parte variável, que englobará uma participação nos lucros, não podendo esta participação nos lucros ser superior, para o conjunto dos administradores, a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior."

O sistema variável de remunerações é pois baseado nos resultados e nos critérios da Comissão de Remunerações adiante desenvolvidos na respectiva declaração.

Para além destes valores, os administradores executivos da sociedade auferiram também remunerações por funções de administração exercidas em sociedades dominadas que no seu total, incluindo remunerações fixas e variáveis, atingiram 7.316.217,10 €.

Na sociedade não existem benefícios de natureza não pecuniária nem outros benefícios pecuniários para além das remunerações indicadas. Não existem também na sociedade direitos de aquisição de acções ou opções sobre acções ou outro sistema de incentivos com acções, tal como não existem indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Está em vigor na sociedade um sistema de reforma para os administradores aprovado em assembleia geral, nos termos do qual os administradores têm direito ao abono de uma pensão mensal vitalícia, paga 12 vezes por ano, a partir dos 55 anos de idade, se tiverem prestado um mínimo de 8 anos de serviço à sociedade, seguidos ou interpolados na qualidade de administradores. No caso de invalidez, o direito não depende da idade.

O valor da pensão é fixado entre 80% e 27,2% do resultado da divisão por 12 da remuneração fixa anual que o administrador auferir à data da cessação de funções como administrador da Semapa e

de qualquer outra sociedade dominada. A percentagem é determinada pelo tempo total de serviço prestado, neste caso incluindo o prestado na Semapa e em sociedades dominadas, na qualidade de administrador ou outra. A percentagem de 80% é aplicável a situações de 20 ou mais anos, sendo sucessivamente aplicáveis percentagens inferiores até aos referidos 27,2% para o mínimo de 8 anos. A Assembleia Geral de 30 de Março de 2005 decidiu a aplicação do limite máximo a 6 administradores.

Com relevância, o regulamento consagra ainda a transmissibilidade de metade do valor da pensão ao cônjuge sobrevivente ou filhos menores ou incapazes, e a obrigatoriedade de deduzir ao valor da pensão quer o montante de serviços remunerados que venham a ser prestados posteriormente à Semapa ou a sociedades dominadas, quer o valor das pensões que o beneficiário tenha direito a receber de um sistema público de segurança social e respeitem ao mesmo período de serviço.

6. Política de comunicação de irregularidades

As linhas gerais da política de comunicações de irregularidades ocorridas na sociedade ficaram já amplamente descritas no ponto 1 do Capítulo 3 deste relatório, para o qual se remete.

II. RELATÓRIO EXPLICATIVO DAS MATÉRIAS A QUE SE REFERE O N.º 1 DO ARTIGO 245.º-A DO CVM

Dispõe o n.º 3 do artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários que o órgão de administração de sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado apresenta anualmente à assembleia geral um relatório explicativo de um conjunto de matérias de governo societário identificadas no n.º 1 do mesmo artigo.

É essa explicação que se faz de seguida, com a identificação exacta das alíneas a que respeita, sendo que, nos casos em que o conteúdo informativo resulta já do relatório sobre a estrutura e as práticas do governo societário elaborado nos termos do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, para aí nos limitamos a remeter.

a) Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

O capital social da Semapa é composto exclusivamente por acções ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as acções.

O capital é composto por um total de 118.332.445 acções, correspondentes a igual valor nominal total em euros, e encontram-se todas elas admitidas à negociação.

A opção quanto à existência de uma única categoria de acções mantém-se desde a constituição da sociedade e não existem por ora circunstâncias que justifiquem propor aos accionistas a alteração da situação.

b) Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções

Não existem na Semapa restrições de qualquer natureza à transmissibilidade ou titularidade das suas acções. É também uma situação que se mantém desde a constituição da sociedade e que parece ser ainda no actual momento a mais equilibrada na ponderação de todos os interesses accionistas.

c) Participações qualificadas no capital social da sociedade

Remete-se o conteúdo informativo para a respectiva parte do relatório onde é exposta essa informação.

Da apreciação da listagem de participações qualificadas, verifica-se a existência de um conjunto de sociedades controladoras, que se mantêm nessa posição desde a admissão das acções da Semapa à negociação. Parte relevante do restante capital está também distribuído por outras participações qualificadas.

A Semapa é uma sociedade que tem beneficiado de uma grande estabilidade accionista, com alguma implicação na liquidez do título.

d) Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não há na Semapa nenhum accionista ou categoria de accionistas que sejam titulares de direitos especiais.

e) Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não existe também na Semapa qualquer mecanismo de participação dos trabalhadores no seu capital.

Note-se que, sendo a Semapa uma sociedade gestora de participações sociais com um número muito limitado de trabalhadores, não parece que se justifique adopção de tal mecanismo.

f) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nada há a apontar neste âmbito excepto quanto à existência de prazos para apresentação da documentação necessária à participação na assembleia e para o voto por correspondência.

Os prazos, que respeitam as recomendações nesta matéria, são os seguintes:

Antecedência necessária para apresentação de documento comprovativo da titularidade de acções da sociedade.....	5 dias
Antecedência necessária para apresentação dos instrumentos de representação de accionistas.....	5 dias
Antecedência necessária para apresentação da documentação para voto por correspondência.....	véspera da AG

Creemos que o actual regime é razoável e não se justifica por enquanto qualquer alteração.

g) Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial relativo a acções representativas do seu capital, sem prejuízo da assumida coordenação de direitos de voto por parte da Cimigest, SGPS, S.A. e outras entidades nos termos que resultam da listagem de participações qualificadas.

h) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem na Semapa quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros dos órgãos de administração ou à alteração dos seus estatutos. Há pois nestas matérias que aplicar o regime geral que resulta do Código das Sociedades Comerciais.

Sendo o regime geral supletivo um regime equilibrado, quer no que respeita à nomeação e substituição de membros do órgão de administração quer quanto ao regime de alterações aos estatutos da sociedade, e não existindo na Semapa quaisquer circunstâncias particulares que recomendem outra solução, entendemos que a situação deve ser mantida.

i) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O contrato social da Semapa não autoriza o Conselho de Administração a deliberar aumentos de capital.

Reconhece-se que a opção por permitir o Conselho de Administração deliberar nessa matéria pode ter conveniências de ordem prática e de celeridade. Ainda não se sentiu necessidade de o propor aos accionistas, mas é uma possibilidade em aberto e regularmente ponderada.

j) Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Não existem acordos de qualquer natureza que produzam efeitos em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

É uma situação preferível à existência de relações directas entre a estabilidade de funcionamento da sociedade e a sua situação accionista, e que o Conselho de Administração se esforçará por preservar.

l) Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição

Não existem também acordos entre a sociedade e os titulares dos órgãos sociais ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso da cessação da relação na sequência de uma oferta pública de aquisição.

m) Sistemas de controlo interno e de risco de gestão implementados na sociedade

Existem sistemas de controlo interno e de risco de gestão implementados nos moldes descritos no ponto 3 do capítulo I do relatório sobre a estrutura e as práticas do governo societário elaborado nos termos do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, para onde se remete.

O sistema existente na sociedade parece adequado e suficiente à natureza da sociedade e dos riscos efectivos que se lhe deparam. A Semapa é uma sociedade gestora de participações sociais com uma estrutura organizativa própria relativamente reduzida que no nosso entender não justifica a criação de unidades de controlo e fiscalização mais desenvolvidas do que o existente.

III. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Recomenda expressamente a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários que seja submetida à apreciação pela assembleia geral de accionistas uma declaração sobre política de remuneração dos órgãos sociais. Foi o que se fez em 2007 com a apresentação aos accionistas da declaração sobre política de remunerações preparada pela Comissão de Remunerações da Semapa, a qual foi aprovada em conjunto com os restantes documentos de prestação de contas por nenhum dos accionistas ter solicitado, como então proposto, a sua votação em separado.

Esta declaração, como resulta do seu teor, contém as opções que no entender da Comissão devem ser mantidas até ao final do mandato em curso dos titulares dos órgãos sociais. Aqui se reproduz o seu teor:

**Declaração em vigor sobre política de remunerações
da responsabilidade da Comissão de Remunerações
aprovada em Março de 2007**

“1. Introdução

As duas possibilidades de definição de remunerações dos órgãos sociais mais comuns têm entre si um significativo afastamento. Temos por um lado a definição directa das remunerações pela assembleia, a que poucas vezes se recorre por não ser muito praticável pelas mais diversas razões, e por outro a definição das remunerações por uma Comissão que decide segundo critérios em relação aos quais os accionistas não tiveram oportunidade de se pronunciar.

Entendemos pois que é de louvar a solução intermédia de submeter à apreciação dos accionistas uma declaração sobre a política de remunerações a seguir pela Comissão. É o que fazemos com este documento.

2. Regime legal e estatutário

Qualquer definição de remunerações não pode deixar de ter em conta quer o regime legal geral quer o regime particular acolhido pelos estatutos da sociedade, quando for caso disso.

O regime legal para o conselho de administração vem essencialmente estabelecido no artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e do mesmo resulta essencialmente o seguinte:

- A fixação das remunerações compete à assembleia geral de accionistas ou a uma comissão por aquela nomeada.

- Aquela fixação de remunerações deve ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.
- A remuneração pode ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício, mas a percentagem máxima destinada aos administradores deve ser autorizada por cláusula do contrato de sociedade e não incide sobre distribuições de reservas nem sobre qualquer parte do lucro do exercício que não pudesse, por lei, ser distribuído aos accionistas.

Para o Conselho Fiscal e para os membros da Mesa da Assembleia Geral determina a lei que a remuneração deve consistir numa quantia fixa, e que é determinada nos mesmos molde pela assembleia geral de accionistas ou uma comissão por aquela nomeada, devendo ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.

Já no que respeita aos estatutos, no caso da Semapa existe uma cláusula específica apenas para o Conselho de Administração, a 17ª, que rege simultaneamente o regime de reforma, e tem, na parte que aqui interessa, o seguinte conteúdo:

"2 – A remuneração dos administradores e [...] é fixado por uma Comissão de Remunerações constituída por número ímpar de membros e eleita pela Assembleia Geral.

3 - A remuneração pode ser constituída por uma parte fixa e uma parte variável, que englobará uma participação nos lucros, não podendo esta participação nos lucros ser superior, para o conjunto dos administradores, a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior. "

É este o enquadramento formal em que deve ser definida a política de remunerações.

3. O percurso histórico

Na Semapa, desde a sua constituição e até ao ano de 2002, a remuneração de todos os administradores foi sempre composta apenas por uma parte fixa, pagável catorze vezes por ano, e fixada pela Comissão de Remunerações, então com a designação de Comissão de Fixação de Vencimentos.

No ano de 2003, na deliberação relativa à aplicação do resultado de 2002, foi pela primeira vez aplicado parte do resultado directamente na remuneração dos membros do Conselho de Administração, com a distribuição entre os membros que foi definida pela Comissão de Remunerações.

Este procedimento repetiu-se até ao ano de 2005, com referência aos resultados de 2004.

No ano de 2006 a aplicação de resultados do exercício de 2005 não previu a aplicação de qualquer montante destinado à remuneração da administração, o que se compreendia, tendo

em conta que o resultado já reflectia uma provisão para remuneração variável da administração nos termos das novas disposições contabilísticas aplicáveis. A parte variável da remuneração foi em 2006 fixada pela Comissão de Remunerações, também por referência ao resultado, nos termos estatutários.

O percentual da remuneração variável da administração em confronto com o resultado foi de aproximadamente 5% desde que teve início o pagamento de remuneração variável e até hoje, excepto quanto à remuneração paga em 2006, relativa ao ano de 2005, que foi de aproximadamente 4%.

Existe pois um procedimento constante desde o ano de 2003 no sentido de a remuneração dos membros do Conselho de Administração ser composta por uma parte fixa e outra variável sendo esta determinada como uma percentagem dos resultados.

Quanto ao Conselho Fiscal foi desde a constituição da sociedade remunerado com uma quantia mensal fixa. Já os membros da Mesa da Assembleia só recentemente passaram a ser remunerados, sendo a remuneração determinada em função das reuniões efectivamente ocorridas.

4. *Princípios Gerais*

Os princípios gerais a observar na fixação das remunerações dos órgãos sociais são essencialmente aqueles que de forma muito genérica resulta da lei: por um lado as funções desempenhadas e por outro a situação económica da sociedade. Se a estes acrescentarmos as condições gerais de mercado para situações equivalentes, encontramos aqueles que nos parecem ser os três grandes princípios gerais:

a) *Funções desempenhadas.*

Há que ter em conta as funções desempenhadas por cada titular de órgãos sociais não apenas num sentido formal, mas num sentido mais amplo da actividade efectivamente exercida e das responsabilidades que lhe estão associadas. Não estão na mesma posição todos os administradores executivos entre si, nem muitas vezes todos os membros do conselho fiscal, por exemplo. A ponderação das funções deve ser efectuada no seu sentido mais amplo e deve considerar critérios tão diversos como, por exemplo, a responsabilidade, o tempo de dedicação, ou o valor acrescentado para a empresa que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional.

Também a existência de funções desempenhadas noutras sociedades dominadas não pode ser alheia a esta ponderação, pelo que significa por um lado em termos de aumento de responsabilidade e por outro em termos de fonte cumulativa de rendimento.

c) *A situação económica da sociedade.*

Também este critério tem que ser compreendido e interpretado com cuidado. A dimensão da sociedade e inevitável complexidade da gestão associada, é claramente um dos aspectos relevantes da situação económica entendida na sua forma mais lata. As implicações existem quer na necessidade de remunerar uma responsabilidade que é maior

em sociedades maiores e com modelos de negócio complexos quer na capacidade de remunerar adequadamente a gestão.

d) Critérios de mercado.

O encontro entre a oferta e a procura é incontornável na definição de qualquer remuneração, e os titulares dos órgãos sociais não são exceção. Só o respeito pelas práticas do mercado permite manter profissionais de um nível ajustado à complexidade das funções a desempenhar e responsabilidades a assumir, e assim assegurar não só os interesses do próprio mas essencialmente os da sociedade e a criação de valor para todos os seus accionistas.

5. Opções concretas

As opções concretas de política de remuneração que submetemos à apreciação dos accionistas da sociedade são as seguintes:

- 1ª A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e por uma parte variável.
- 2ª A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral será composta apenas por uma parte fixa. Excepcionalmente, os Administradores não executivos poderão receber uma remuneração extra por trabalhos adicionais solicitados e desempenhados. Nestes casos esta remuneração será separada daquela que já auferem por inerência dos cargos que desempenham.
- 3ª A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração consistirá num valor mensal pagável catorze vezes por ano ou num valor predeterminado por cada participação em reunião do Conselho de Administração.
- 4ª A fixação do valor mensal para a parte fixa das remunerações dos membros do Conselho de Administração será feita para todos os que sejam membros da Comissão Executiva e para os que não sendo membros daquela Comissão exerçam funções ou desenvolvam trabalhos específicos de natureza repetida ou continuada.
- 5ª A fixação de valor predeterminado por cada participação em reunião aos membros do Conselho de Administração será feita para aqueles que tenham funções essencialmente consultivas e de fiscalização.
- 6ª As remunerações fixas dos membros do Conselho Fiscal consistirão todas num valor fixo mensal pagável catorze vezes por ano.
- 7ª As remunerações fixas dos membros da Mesa da Assembleia Geral consistirão todas num valor predeterminado por cada reunião.

- 8ª O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os critérios propostos pela Comissão de Remunerações, não devendo exceder o valor global de cinco por cento do resultado líquido consolidado em formato IFRS, sem prejuízo de outras ponderações no caso de existência de resultados de natureza muito excepcional.
- 9ª Na fixação de todas as remunerações, incluindo designadamente na distribuição do valor global da remuneração variável do Conselho de Administração serão observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade e critérios de mercado.

Entendemos que estas opções devem ser mantidas até ao final do mandato em curso dos órgãos sociais.

A Comissão de Remunerações

Presidente: Egon Zehnder, representada por José Gonçalo Maury
Vogal: António Mota de Sousa Horta Osório
Vogal: Frederico José da Cunha Mendonça e Meneses”

IV. INFORMAÇÕES A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 447.º E 448.º DO CSC

(por referência ao exercício de 2007)

1. Valores mobiliários da sociedade detidos pelos titulares dos órgãos sociais:

- José Alfredo de Almeida Honório - 20.000 acções.
- Duarte Nuno d'Orey da Cunha – 1.455 acções.

2. Valores mobiliários de sociedades dominadas ou em relação de grupo com a Semapa detidos pelos titulares dos órgãos sociais:

- António Paiva de Andrada Reis – 4.400 acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A.
- Duarte Nuno d'Orey da Cunha – 13.900 acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A.

3. Valores mobiliários da sociedade e de sociedades em relação de domínio detidos por sociedades em que os membros dos órgãos de administração e fiscalização exercem cargos nos órgãos sociais:

- Cimigest, SGPS, S.A. – 100 acções da Semapa.
- Cimo - Gestão de Participações, SGPS, S.A. - 14.211.710 acções da Semapa.
- Longapar, SGPS, S.A. - 20.000.000 acções da Semapa.
- Sodim SGPS, SA - 23.365.000 acções da Semapa.
- Sociedade Agrícola da Quinta da Vialonga, SA - 642.535 acções da Semapa.
- Sonaca, SGPS, SA - 1.630.590 acções da Semapa.
- OEM - Organização de Empresas, SGPS, SA – 500.000 acções da Semapa.
- Seminv - Investimentos, SGPS, S.A. – 2.727.975 acções da Semapa.
- Banco Português de Investimento, S.A. – 3.294 acções das Semapa e 42.612 acções da Portucel

- BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. – 405.804 acções da Semapa e 1.788.606 acções da Portucel.

4. Aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários da sociedade ou de sociedades em relação de domínio ou de grupo pelos titulares dos órgãos sociais e pelas sociedades referidas em 3:

- Carlos Eduardo Coelho Alves alienou 153.600 acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e de Papel, S.A., pelo preço de 2,63€ por acção, no dia 28 de Fevereiro
- Carlos Maria Cunha Horta e Costa alienou 700 acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e de Papel, S.A., pelo preço de 2,53€ por acção, no dia 15 de Janeiro.
- Duarte Nuno d’Orey da Cunha comprou 2.000 acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e de Papel, S.A., pelo preço de 3,12€ por acção, no dia 23 de Julho
- Duarte Nuno d’Orey da Cunha comprou 5.000 acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e de Papel, S.A., pelo preço de 2,86€ por acção, no dia 21 de Agosto
- Duarte Nuno d’Orey da Cunha comprou 1.200 acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e de Papel, S.A., pelo preço de 2,24€ por acção, no dia 31 de Dezembro
- Duarte Nuno d’Orey da Cunha comprou 300 acções da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., pelo preço de 8,88€ por acção, no dia 31 de Dezembro
- Duarte Nuno d’Orey da Cunha comprou 25 acções da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., pelo preço de 13,54€ por acção, no dia 16 de Julho
- Sonaca, SGPS, S.A. comprou 380.590 acções da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., pelo preço de 9,84€ por acção, no dia 5 de Dezembro
- Sodim, SGPS, S.A. alienou 2.750.000 acções da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., pelo preço de 13,51€ por acção, no dia 4 de Julho

- Cimo - Gestão de Participações, SGPS, S.A, vendeu 380.590 acções da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., pelo preço de 9,84€ por acção, no dia 5 de Dezembro
- O Banco BPI, S.A. realizou as seguintes compras e vendas de acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e de Papel, S.A.:

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070108	95.827	2,39 €	Compra
20070109	113.378	2,39 €	Compra
20070301	94.700	2,62 €	Compra
20070305	99.206	2,52 €	Compra
20070521	176.580	2,84 €	Compra
20070115	217.090	2,54 €	Venda
20070116	217.090	2,63 €	Venda
20070312	94.700	2,67 €	Venda
20070319	99.206	2,61 €	Venda
20070816	176.580	2,59 €	Venda

- O Banco Português de Investimento, S.A. realizou as seguintes compras e vendas de acções da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e de Papel, S.A.:

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070111	223.000	2,43 €	Compra
20070112	75.000	2,47 €	Compra
20070115	50.000	2,52 €	Compra
20070116	150.000	2,61 €	Compra
20070117	198.461	2,63 €	Compra
20070119	200.000	2,60 €	Compra
20070122	200.000	2,57 €	Compra
20070123	135.690	2,54 €	Compra
20070124	35.690	2,52 €	Compra
20070129	50.000	2,66 €	Compra
20070130	130.000	2,67 €	Compra
20070131	170.000	2,62 €	Compra
20070201	50.000	2,64 €	Compra
20070202	100.000	2,65 €	Compra
20070205	68.130	2,63 €	Compra
20070207	150.000	2,64 €	Compra
20070212	685.000	2,72 €	Compra
20070213	100.000	2,75 €	Compra
20070214	175.000	2,78 €	Compra

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070215	250.000	2,73 €	Compra
20070216	30.488	2,75 €	Compra
20070223	197.000	2,79 €	Compra
20070226	175.897	2,84 €	Compra
20070227	389.400	2,73 €	Compra
20070228	200.000	2,64 €	Compra
20070301	250.000	2,65 €	Compra
20070302	90.024	2,63 €	Compra
20070305	147.376	2,52 €	Compra
20070306	50.000	2,56 €	Compra
20070309	100.000	2,65 €	Compra
20070312	50.000	2,65 €	Compra
20070313	218.508	2,63 €	Compra
20070314	60.110	2,56 €	Compra
20070320	50.000	2,62 €	Compra
20070326	25.000	2,65 €	Compra
20070327	25.000	2,62 €	Compra
20070328	46.600	2,62 €	Compra
20070330	118.100	2,66 €	Compra
20070403	175.000	2,70 €	Compra
20070404	449.239	2,78 €	Compra
20070405	22.721	2,75 €	Compra
20070410	50.000	2,69 €	Compra
20070411	100.000	2,69 €	Compra
20070412	2.682	2,67 €	Compra
20070417	50.000	2,70 €	Compra
20070418	50.000	2,72 €	Compra
20070419	50.000	2,72 €	Compra
20070420	150.000	2,75 €	Compra
20070423	150.000	2,79 €	Compra
20070424	162.184	2,75 €	Compra
20070508	100.000	2,86 €	Compra
20070509	50.000	2,87 €	Compra
20070511	116.500	2,83 €	Compra
20070514	33.500	2,84 €	Compra
20070515	100.000	2,84 €	Compra
20070517	100.000	2,83 €	Compra
20070522	50.000	2,90 €	Compra
20070523	50.000	2,93 €	Compra
20070524	50.000	2,90 €	Compra
20070525	100.000	2,88 €	Compra

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070529	50.000	2,92 €	Compra
20070530	16.254	2,91 €	Compra
20070531	100.000	2,95 €	Compra
20070605	50.000	2,93 €	Compra
20070606	71.150	2,88 €	Compra
20070612	16.965	2,83 €	Compra
20070613	25.000	2,84 €	Compra
20070619	100.000	2,87 €	Compra
20070627	25.000	2,88 €	Compra
20070628	230.000	2,91 €	Compra
20070629	148.459	2,97 €	Compra
20070702	50.000	3,02 €	Compra
20070703	30.000	3,03 €	Compra
20070704	170.000	3,12 €	Compra
20070705	177.915	3,13 €	Compra
20070706	700	3,12 €	Compra
20070711	30.000	3,07 €	Compra
20070712	25.000	3,10 €	Compra
20070717	35.000	3,13 €	Compra
20070718	50.000	3,12 €	Compra
20070719	50.000	3,15 €	Compra
20070720	50.000	3,15 €	Compra
20070727	30.000	3,04 €	Compra
20070815	100.000	2,79 €	Compra
20070820	25.000	2,80 €	Compra
20070823	90.000	2,86 €	Compra
20070824	50.000	2,84 €	Compra
20070829	35.703	2,78 €	Compra
20070905	103.641	2,84 €	Compra
20070907	2.235	2,82 €	Compra
20070912	150.000	2,66 €	Compra
20070913	50.000	2,64 €	Compra
20070914	100.000	2,57 €	Compra
20070917	105.360	2,51 €	Compra
20070918	58.642	2,53 €	Compra
20070919	150.000	2,64 €	Compra
20070921	40.000	2,69 €	Compra
20070924	10.000	2,66 €	Compra
20070925	30.377	2,58 €	Compra
20070927	30.000	2,60 €	Compra
20071001	104.250	2,60 €	Compra

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20071002	100.000	2,66 €	Compra
20071003	12.654	2,67 €	Compra
20071004	150.000	2,65 €	Compra
20071009	134.200	2,74 €	Compra
20071010	83.500	2,77 €	Compra
20071011	62.630	2,78 €	Compra
20071012	40.000	2,75 €	Compra
20071015	29.182	2,71 €	Compra
20071016	10.000	2,64 €	Compra
20071017	30.000	2,67 €	Compra
20071019	10.000	2,63 €	Compra
20071023	60.000	2,59 €	Compra
20071025	100.000	2,56 €	Compra
20071026	100.000	2,55 €	Compra
20071030	50.000	2,58 €	Compra
20071105	15.000	2,56 €	Compra
20071106	40.000	2,57 €	Compra
20071107	30.000	2,55 €	Compra
20071109	40.000	2,49 €	Compra
20071112	15.000	2,44 €	Compra
20071113	75.000	2,43 €	Compra
20071116	15.000	2,40 €	Compra
20071119	15.000	2,39 €	Compra
20071120	40.000	2,29 €	Compra
20071123	10.000	2,29 €	Compra
20071127	30.000	2,30 €	Compra
20071128	40.000	2,32 €	Compra
20071130	35.000	2,35 €	Compra
20071203	15.000	2,46 €	Compra
20071204	40.000	2,51 €	Compra
20071205	25.000	2,54 €	Compra
20071211	45.000	2,56 €	Compra
20071212	25.000	2,52 €	Compra
20071213	60.000	2,39 €	Compra
20071219	10.000	2,37 €	Compra
20071228	30.000	2,27 €	Compra
20070102	96.408	2,40 €	Venda
20070111	173.000	2,44 €	Venda
20070112	125.000	2,46 €	Venda
20070115	50.000	2,51 €	Venda
20070116	150.000	2,63 €	Venda

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070117	150.000	2,62 €	Venda
20070118	248.461	2,61 €	Venda
20070119	163.774	2,61 €	Venda
20070122	21.916	2,58 €	Venda
20070123	85.690	2,54 €	Venda
20070124	300.000	2,56 €	Venda
20070129	150.000	2,67 €	Venda
20070130	80.000	2,67 €	Venda
20070131	170.000	2,63 €	Venda
20070201	200.000	2,63 €	Venda
20070202	100.000	2,66 €	Venda
20070205	80.000	2,64 €	Venda
20070206	88.130	2,64 €	Venda
20070207	50.000	2,64 €	Venda
20070212	496.171	2,74 €	Venda
20070213	243.829	2,74 €	Venda
20070214	225.000	2,77 €	Venda
20070215	100.488	2,75 €	Venda
20070216	30.000	2,75 €	Venda
20070223	197.000	2,80 €	Venda
20070226	175.897	2,84 €	Venda
20070227	159.400	2,72 €	Venda
20070228	200.000	2,66 €	Venda
20070301	250.000	2,69 €	Venda
20070302	9.749	2,65 €	Venda
20070305	50.000	2,55 €	Venda
20070306	227.651	2,60 €	Venda
20070307	100.000	2,64 €	Venda
20070309	100.000	2,66 €	Venda
20070312	5.731	2,66 €	Venda
20070313	182.164	2,62 €	Venda
20070314	60.110	2,58 €	Venda
20070315	80.613	2,61 €	Venda
20070320	50.000	2,61 €	Venda
20070326	25.000	2,64 €	Venda
20070327	53.500	2,64 €	Venda
20070328	18.100	2,64 €	Venda
20070330	118.100	2,66 €	Venda
20070403	175.000	2,72 €	Venda
20070404	649.236	2,76 €	Venda
20070410	50.003	2,70 €	Venda

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070411	100.000	2,70 €	Venda
20070413	2.682	2,69 €	Venda
20070417	50.000	2,72 €	Venda
20070418	50.000	2,72 €	Venda
20070419	50.000	2,72 €	Venda
20070420	150.000	2,77 €	Venda
20070424	112.184	2,75 €	Venda
20070425	200.003	2,78 €	Venda
20070508	100.000	2,86 €	Venda
20070510	50.000	2,85 €	Venda
20070511	100.000	2,84 €	Venda
20070514	50.000	2,85 €	Venda
20070515	100.000	2,85 €	Venda
20070517	100.000	2,83 €	Venda
20070523	100.000	2,93 €	Venda
20070524	50.000	2,90 €	Venda
20070525	100.000	2,89 €	Venda
20070529	50.000	2,92 €	Venda
20070530	116.254	2,92 €	Venda
20070531	50.000	2,96 €	Venda
20070601	50.000	2,95 €	Venda
20070605	16.473	2,94 €	Venda
20070606	125.106	2,91 €	Venda
20070612	16.965	2,84 €	Venda
20070613	25.000	2,84 €	Venda
20070615	11.470	2,88 €	Venda
20070619	50.000	2,87 €	Venda
20070620	50.000	2,88 €	Venda
20070627	25.000	2,89 €	Venda
20070628	30.000	2,90 €	Venda
20070629	124.312	2,98 €	Venda
20070702	100.000	3,01 €	Venda
20070703	80.054	3,05 €	Venda
20070704	120.000	3,13 €	Venda
20070705	225.700	3,12 €	Venda
20070706	2.915	3,12 €	Venda
20070709	100.000	3,16 €	Venda
20070711	30.000	3,09 €	Venda
20070712	25.000	3,13 €	Venda
20070717	50.000	3,13 €	Venda
20070718	35.000	3,13 €	Venda

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070723	50.000	3,15 €	Venda
20070725	50.000	3,11 €	Venda
20070727	30.000	3,05 €	Venda
20070820	25.000	2,80 €	Venda
20070821	130.000	2,89 €	Venda
20070823	90.000	2,85 €	Venda
20070824	50.000	2,86 €	Venda
20070829	35.703	2,79 €	Venda
20070903	2.064	2,85 €	Venda
20070905	4.676	2,85 €	Venda
20070906	126.359	2,83 €	Venda
20070907	113.641	2,81 €	Venda
20070912	100.000	2,67 €	Venda
20070913	50.000	2,64 €	Venda
20070914	150.000	2,62 €	Venda
20070917	105.360	2,50 €	Venda
20070918	58.642	2,56 €	Venda
20070919	150.000	2,66 €	Venda
20070924	50.000	2,65 €	Venda
20070925	30.377	2,60 €	Venda
20070927	30.000	2,60 €	Venda
20071001	4.250	2,63 €	Venda
20071002	100.000	2,67 €	Venda
20071003	12.654	2,67 €	Venda
20071004	80.000	2,67 €	Venda
20071008	40.000	2,69 €	Venda
20071009	164.200	2,74 €	Venda
20071010	83.500	2,78 €	Venda
20071011	30.000	2,77 €	Venda
20071012	40.000	2,76 €	Venda
20071015	161.812	2,69 €	Venda
20071016	10.000	2,66 €	Venda
20071017	30.000	2,68 €	Venda
20071019	10.000	2,63 €	Venda
20071023	60.000	2,60 €	Venda
20071026	100.000	2,55 €	Venda
20071029	50.000	2,57 €	Venda
20071030	30.594	2,59 €	Venda
20071031	20.000	2,62 €	Venda
20071101	20.000	2,64 €	Venda
20071105	15.000	2,56 €	Venda

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20071106	40.000	2,57 €	Venda
20071107	30.000	2,50 €	Venda
20071112	15.000	2,44 €	Venda
20071114	65.000	2,46 €	Venda
20071115	20.000	2,45 €	Venda
20071116	15.000	2,39 €	Venda
20071119	15.000	2,31 €	Venda
20071120	20.000	2,29 €	Venda
20071121	20.000	2,28 €	Venda
20071123	10.000	2,31 €	Venda
20071127	30.000	2,31 €	Venda
20071128	40.000	2,35 €	Venda
20071130	35.000	2,39 €	Venda
20071203	15.000	2,46 €	Venda
20071204	240.000	2,52 €	Venda
20071205	25.000	2,55 €	Venda
20071211	165.000	2,58 €	Venda
20071212	56.392	2,54 €	Venda
20071214	51.250	2,37 €	Venda
20071217	8.750	2,35 €	Venda
20071219	10.000	2,37 €	Venda
20071228	30.000	2,28 €	Venda

- O BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. realizou as seguintes compras e vendas de ações da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e de Papel, S.A.:

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070102	83.000	2,40 €	Compra
20070110	2.200	2,40 €	Compra
20070122	4.545	2,60 €	Compra
20070228	8.344	2,67 €	Compra
20070305	2.200	2,51 €	Compra
20070314	2.000	2,55 €	Compra
20070416	75.892	2,71 €	Compra
20070418	1.800	2,72 €	Compra
20070710	865	3,13 €	Compra
20070711	17.949	3,10 €	Compra
20070928	2.700	2,59 €	Compra
20071228	6.696	2,29 €	Compra
20070116	9.054	2,65 €	Venda
20070223	339.398	2,78 €	Venda

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070313	4.034	2,63 €	Venda
20070723	84.131	3,14 €	Venda
20070919	12.324	2,67 €	Venda

- O Banco Português de Investimento, S.A. realizou as seguintes compras e vendas de acções da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.:

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070110	528	8,80 €	Compra
20070115	15.000	9,11 €	Compra
20070129	1.000	9,28 €	Compra
20070202	10.000	9,80 €	Compra
20070206	15.000	10,02 €	Compra
20070212	5.332	11,21 €	Compra
20070213	27.200	11,52 €	Compra
20070214	14.500	11,37 €	Compra
20070216	7.471	11,09 €	Compra
20070221	1.457	11,66 €	Compra
20070227	52.740	11,66 €	Compra
20070228	17.000	11,01 €	Compra
20070301	9.024	11,05 €	Compra
20070302	81	10,97 €	Compra
20070305	21.898	10,58 €	Compra
20070306	3.684	10,79 €	Compra
20070307	24.863	11,00 €	Compra
20070309	4.000	10,88 €	Compra
20070312	5.000	11,00 €	Compra
20070313	14.084	10,87 €	Compra
20070314	3.580	10,56 €	Compra
20070315	6.870	10,96 €	Compra
20070319	147	11,08 €	Compra
20070327	1.170	11,21 €	Compra
20070329	10.000	11,31 €	Compra
20070403	5.000	11,90 €	Compra
20070404	10.000	11,86 €	Compra
20070412	6.000	11,84 €	Compra
20070413	6.000	11,86 €	Compra
20070416	3.964	11,84 €	Compra
20070510	1.215	12,41 €	Compra
20070521	7	12,36 €	Compra
20070530	10.000	12,45 €	Compra

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070605	4.854	12,55 €	Compra
20070629	378	13,34 €	Compra
20070913	3	11,79 €	Compra
20071204	2.488	10,08 €	Compra
20070111	528	8,84 €	Venda
20070115	15.000	9,20 €	Venda
20070129	500	9,27 €	Venda
20070130	500	9,30 €	Venda
20070202	10.000	9,85 €	Venda
20070206	5.000	10,10 €	Venda
20070207	10.000	9,93 €	Venda
20070212	101.672	11,13 €	Venda
20070213	27.200	11,56 €	Venda
20070214	14.500	11,41 €	Venda
20070216	7.471	11,20 €	Venda
20070222	1.457	11,67 €	Venda
20070227	2.740	11,43 €	Venda
20070228	17.000	11,19 €	Venda
20070301	25.000	11,24 €	Venda
20070302	26.143	11,17 €	Venda
20070305	15.000	10,67 €	Venda
20070306	18.544	10,97 €	Venda
20070307	4.863	10,99 €	Venda
20070308	20.000	11,01 €	Venda
20070309	4.000	10,98 €	Venda
20070312	5.000	10,97 €	Venda
20070313	14.084	10,91 €	Venda
20070314	3.580	10,68 €	Venda
20070315	6.870	10,92 €	Venda
20070319	147	11,26 €	Venda
20070327	1.170	11,22 €	Venda
20070329	10.000	11,39 €	Venda
20070403	5.000	11,92 €	Venda
20070404	10.000	11,92 €	Venda
20070411	5.000	11,88 €	Venda
20070412	6.000	11,88 €	Venda
20070413	4.964	11,87 €	Venda
20070510	1.215	12,42 €	Venda
20070528	7	12,55 €	Venda
20070530	10.000	12,44 €	Venda
20070606	2.000	12,59 €	Venda

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070608	2.854	12,21 €	Venda
20070615	1.736	12,32 €	Venda
20070903	54	12,46 €	Venda
20070913	3	11,90 €	Venda
20071030	54	11,26 €	Venda
20071204	2.488	10,07 €	Venda

- O BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. realizou as seguintes compras e vendas de acções da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.:

Data	Quantidade	Preço médio	Compra/Venda
20070102	570	8,82 €	Compra
20070112	280	8,93 €	Compra
20070122	429	9,19 €	Compra
20070125	6.826	9,22 €	Compra
20070129	2.421	9,28 €	Compra
20070130	1.409	9,32 €	Compra
20070227	8.500	11,36 €	Compra
20071114	14.606	10,79 €	Compra
20071116	5.000	10,49 €	Compra
20071205	17.224	10,11 €	Compra
20071228	1.643	8,90 €	Compra
20070212	11.405	11,51 €	Venda
20070411	19.000	11,90 €	Venda
20070413	1.201	11,90 €	Venda
20070423	2.183	12,08 €	Venda
20070509	1.171	12,06 €	Venda
20070510	6.538	12,40 €	Venda
20070522	211	12,46 €	Venda
20070720	8.188	13,53 €	Venda
20070726	1.474	13,39 €	Venda
20070919	2.513	11,77 €	Venda
20071212	371	9,69 €	Venda

V. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL DA SEMAPA

(por referência à data deste relatório)

	Entidade	Nº acções	% capital e direitos de voto	% dir. de voto não suspensos
A -	Cimigest, SGPS, SA	100	0,00%	0,00%
	Cimo - Gestão de Participações, SGPS, S.A.	14.211.710	12,01%	12,59%
	Longapar, SGPS, S.A.	20.000.000	16,90%	17,72%
	Sonaca, SGPS, S.A.	1.630.590	1,38%	1,44%
	OEM - Organização de Empresas, SGPS, S.A.	500.000	0,42%	0,44%
	Sociedade Agrícola da Quinta da Vialonga, S.A.	642.535	0,54%	0,57%
	Sodim, SGPS, S.A.	23.365.000	19,75%	20,70%
	José Alfredo Almeida Honório	20.000	0,02%	0,02%
	Duarte Nuno d' Orey da Cunha	1.455	0,00%	0,00%
	Soma:	60.371.390	51,02%	53,48%
B -	Banco BPI, S.A.	-	-	-
	Banco Português de Investimento, S.A. – carteira própria	3.294	0%	0%
	BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	405.804	0,34%	0,36%
	Fundos de Pensões geridos pela BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	10.362.388	8,76%	9,18%
	Fundos de Investimento geridos pela BPI Fundos – Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	1.237.518	1,05%	1,10%
	Soma:	12.009.004	10,15%	10,64%
C -	Banco Espírito Santo, S.A.	-	-	-
	Fundo de Pensões do BES	6.191.854	5,23%	5,49%
	Soma:	6.191.854	5,23%	5,49%
D -	Credit Suisse Group	-	-	-
	Credit Suisse (votos também imputáveis ao Credit Suisse Securities (Europe) Limited a quem as acções foram emprestadas)	19.279.477	16,29%	17,08%
	Credit Suisse International	4.320.523	3,65%	3,83%
	Soma:	23.600.000	19,94%	20,91%
E -	Bestinver Gestión, SGIIC, SA	-	-	-
	BESTINVER BOLSA, F.I.	1.547.305	1,31%	1,37%

Entidade	Nº acções	% capital e direitos de voto	% dir. de voto não suspensos
BESTINFOND F.I.	591.849	0,50%	0,52%
BESTINVER MIXTO, F.I.	260.945	0,22%	0,23%
SOIXA SICAV, S.A.	112.774	0,10%	0,10%
TEXRENTA INVERSIONES SICAV, S.A.	20.938	0,02%	0,02%
CORFIN INVERSIONES S.I.C.A.V., S.A.	9.450	0,01%	0,01%
RODAON INVERSIONES, SICAV, S.A.	7.993	0,01%	0,01%
TIBEST CINCO, SICAV, S.A.	6.880	0,01%	0,01%
INVERS, EN BOLSA SIGLO XXI, SICAV, S.A.	6.509	0,01%	0,01%
ATON INVERSIONES SICAV, S.A.	4.657	0,00%	0,00%
TIGRIS INVERSIONES, SICAV, S.A.	4.435	0,00%	0,00%
MERCADAL DE VALORES, SICAV, S.A.	4.179	0,00%	0,00%
H202 Inversiones SICAV, S.A.	3.850	0,00%	0,00%
DIVALSA DE INVERSIONES SICAV, S.A.	3.782	0,00%	0,00%
ENTRECAR INVERSIONES, SICAV, S.A.	3.395	0,00%	0,00%
PASGOM INVERSIONES, SICAV, S.A.	3.313	0,00%	0,00%
ACCIONES, CUP. Y OBLI. SEGOVIANAS, SICAV, S.A.	2.969	0,00%	0,00%
ZAMARRON SICAV, S.A.	2.487	0,00%	0,00%
Cartera Millennium SICAV, S.A.	2.483	0,00%	0,00%
CAMPO DE ORO, SICAV, S.A.	2.073	0,00%	0,00%
LINKER INVERSIONES, SICAV, S.A.	2.020	0,00%	0,00%
HELDALIN INVERSIONES SICAV, S.A.	1.462	0,00%	0,00%
Opec Inversiones, SICAV, S.A.	1.402	0,00%	0,00%
TAWARZAR 2-S2 SICAV, S.A.	1.211	0,00%	0,00%
IBERFAMA SICAV, S.A.	966	0,00%	0,00%
Soma:	2.609.327	2,21%	2,31%
F - Morgan Stanley	-	-	-
Morgan Stanley & Co. Incorporated e Morgan Stanley & Co. International plc	3.159.859	2,67%	2,80%
Soma:	3.159.859	2,67%	2,80%

Semapa é detentora de 2.720.000 acções próprias, e a sociedade Seminv Investimentos, SGPS, S.A., integralmente dominada pela Semapa, detém 2.727.975 acções da Semapa, havendo assim um total de 5.447.975 acções, correspondentes as 4,6% do capital, sujeitas ao regime de acções próprias